



AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 22/1300-0000515-9

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 0005/2022

OBJETO: Concessão administrativa dos serviços de apoio à operação, incluindo a construção, equipagem e manutenção do complexo prisional de Erechim/RS

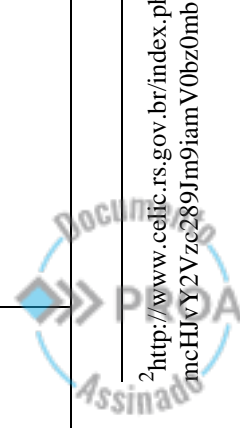
A Comissão Permanente de Licitações, com base na solicitação da UCPPP torna público o que segue:

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Número da questão atribuída pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e que constará da ata de esclarecimento	Resposta
1	item 15.1.3.5	os ditos “documentos mencionados” se referem a qual inciso especificamente do item 15.1.3?		Edital Retificado. Aviso publicado dia 15/8 e disponível no site da CELIC ¹ .

¹<http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=editaldetalhe&id=13117&link=Y29kc0mb3Jncz0mZHRhaT0mZHRhZj0mcGVzcT0wMDA1LzIwMjI1>




Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Número da questão atribuída pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e que constará da ata de esclarecimento	Resposta
2	item 17.7	qual o sítio eletrônico que se refere o item 17.7 do edital?		Edital Retificado. Aviso publicado dia 15/8 e disponível no site da CELIC.
3	item 17.8	qual o e-mail que se refere o item 17.8 do edital?		Edital Retificado. Aviso publicado dia 15/8 e disponível no site da CELIC.
4	item 16.3	qual o sítio eletrônico que se refere o item 16.3 do edital?		Edital Retificado. Aviso publicado dia 15/8 e disponível no site da CELIC.
5	item 19.2.1.1	qual o sítio eletrônico, e suas respectivas abas, se refere o item 19.2.1.1 do edital?		Edital Retificado. Aviso publicado dia 15/8 e disponível no site da CELIC ² .
6	item 19.6	qual o sítio eletrônico, e suas respectivas abas, se refere o item 19.6 do edital?		Edital Retificado. Aviso publicado dia 15/8 e disponível no site da CELIC.
7	23.4	Estando omissa o dia e mês, qual a data que deve ser considerada?		Edital Retificado. Aviso publicado dia 15/8 e disponível no site da CELIC.



Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Número da questão atribuída pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e que constará da ata de esclarecimento	Resposta
8	Edital, item 15.1.1.2, “ii” e “iii”	Prezando pela economia, os atos constitutivos e todas as suas alterações subsequentes em vigor podem ser substituídas pela última alteração contratual consolidada devidamente registrada?		Sim.
9	15.1.3, “iii”	No caso de consórcio, a declaração mencionada também deve seguir os exatos termos do Anexo 2 – Modelos de Cartas e Declarações? Ademais, como deve ser feita a declaração mencionando a proporção de cada consorciada? Basta apenas a declaração nos exatos termos do Anexo 2-Modelo de cartas e declarações?		Deve-se seguir os exatos termos do Anexo 2 – Modelos de Cartas e Declarações, com o ajuste indicado na parte final do inciso (iii), do item 15.1.3. Assim, no caso de consórcio, a alínea (xi) do Modelo 10, do Anexo 2, deve ser ajustada para indicar o valor da integralização do capital social mínimo previsto no Anexo 5 – Valores do Capital Social da Concessionária e da Garantia de Execução no percentual detido pela consorciada. Por exemplo, no caso de consórcio formado por 2 consorciadas, que detêm 70% e 30% do



Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Número da questão atribuída pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e que constará da ata de esclarecimento	Resposta
				<p>consórcio, a declaração deve indicar o seguinte:</p> <p>Consoante com 70%: <i>“(xi) que dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional de, no mínimo, R\$ 10.455.467,23 (...).”</i></p> <p>Consoante com 30%: <i>“(xi) que dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional de, no mínimo, R\$ 4.480.914,53 (...).”</i></p>
<p>10</p> 	<p>item 3.10.1.3.1 do anexo Relatório de Diretrizes Operacionais e Especificações Técnicas</p>	<p>Em regra para um projeto de PPP não é aplicável a divulgação de quantitativos mínimos a serem utilizados pelos licitantes, uma vez que cada empresa deve realizar seus levantamentos e estimativas para execução do contrato, de acordo com sua estratégia. Todavia, como um dos exemplos, o item em referência estabelece</p>		<p>O documento citado não faz parte dos anexos do edital, de modo que os quantitativos indicados no Relatório de Diretrizes Operacionais e Especificações Técnicas não vinculam os licitantes. Aplica-se o disposto no item 2.3.1, do EDITAL.</p> <p><i>2.3.1. As informações, estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, projetos,</i></p>

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Número da questão atribuída pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e que constará da ata de esclarecimento	Resposta
		<p>quantitativo mínimo de 55 auxiliares de cozinha.</p> <p>É correto o entendimento de que tal quantitativo é realmente o mínimo a ser aplicado pela licitante em sua proposta? Ou a licitante pode elencar uma quantidade mínima diversa ?</p>		<p><i>planilhas e demais documentos ou dados, relacionados ao COMPLEXO PRISIONAL e aos SERVIÇOS, elaborados pelo ESTADO ou por entidades por ele contratadas, (i) possuem caráter meramente informativo e referencial, não integrando o presente EDITAL, tendo por finalidade facilitar a compreensão do objeto da CONCESSÃO; e, (ii) foram realizados e obtidos para fins exclusivos de precificação da CONCESSÃO, não apresentando, perante as potenciais LICITANTES, qualquer caráter vinculativo ou qualquer efeito do ponto de vista da responsabilidade do PODER CONCEDENTE em face das LICITANTES ou da futura CONCESSIONÁRIA.</i></p>

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Número da questão atribuída pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e que constará da ata de esclarecimento	Resposta
11	Edital, item 12.1.2	<p>O ponto 12.1.2 se refere a somatório de atestados das empresas consorciadas ou de uma só empresa?</p> <p>Assumindo que uma só empresa disponha de vários atestados: um de 150 internos em estabelecimento penal, outro de 140 e outro de 120, os atestados seriam válidos?</p>		<p>Sobre a 1ª pergunta, a regra do item 12.1.2 é aplicável tanto para o caso de licitante individual, quanto para o caso consórcio.</p> <p>Sobre a 2ª pergunta, o somatório de atestados não é admitido em nenhuma hipótese. Isso porque o objetivo do item 12.1 é assegurar que o licitante possua experiência no apoio à operação de um estabelecimento penal para custódia de presos provisórios ou condenados em regime fechado, do sexo masculino, com capacidade para, no mínimo, 300 (trezentos) presos.</p> <p>A vedação do somatório no caso visa a assegurar que o licitante tenha experiência na prestação dos serviços com uma escala mínima. No caso do Edital, a exigência foi fixada em 25% da capacidade das Unidades</p>

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Número da questão atribuída pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e que constará da ata de esclarecimento	Resposta
				<p>Prisionais, de forma a proporcionar mais competitividade no certame.</p> <p>A permissão para somatório de atestados no caso prejudicaria a verificação da experiência prévia do licitante frente às exigências da PPP, uma vez que impossibilitaria a demonstração de que o licitante já prestou serviços com a escala mínima necessária para demonstrar sua capacidade técnica para executar a contento os serviços da PPP.</p>



Porto Alegre, 19 de agosto de 2022.

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Renata Manera Fortes
Diretora do DELIC/CELIC



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Renata Manera Fortes

SPGG / DELIC/CELIC / 349702001

19/08/2022 22:46:31

